

P R E F E I T U R A D E

CARIACICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto Nº 25, de 9 de fevereiro de 2015.



cariacica.es.gov.br

Conteúdo jornalístico fechado às 17h

@prefeituracariacica PrefeituraCariacica @prefeituracariacica

27 de maio de 2026



P. 3

Cariacica 136 anos: identidade visual celebra a história e os encantos da cidade



» P. 4

Jovens em movimento:
Cras de Padre Gabriel
promove Workshop de
Breaking sobre
dança urbana



» P. 5

Divulgada lista de inscritos
e projetos aprovados para
a I Feira de Ciência,
Tecnologia e Inovação



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

Prefeitura Municipal de Cariacica

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro
Vice-prefeita Municipal

Secretariado Municipal

Rogério Santos Guimarães
Gabinete – GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo – SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Charles da Silva Fraga (interino)
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Edgar Pedro Teixeira
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes
**Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC**

Renan Poton de Jesus
Saúde – SEMUS

Lúcia Helena Dornellas
Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Segurança e Ordem Pública – SEMSEP

Saulo Ferreira da Silva
Desenvolvimento Econômico – SEMDE

Daniele Tononi Bolonha
Comunicação – SEMCOM

Wellington Silva
Habitação – SEMHAB

Luzian Belisario dos Santos
Educação – SEME

Danyelle de Souza Lírio (interina)
Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

Administração indireta

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais: Rubiana Moreira C. Pezzin

Coordenador do Diário Oficial: Renan Fernandes de Souza

Assessora Administrativa: Monique Birschener Santos Alvenga

Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação

Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Cariacica 136 anos: identidade visual celebra a história e os encantos da cidade



Por: Mariana Santos
Foto: Semcom Cariacica

No dia 24 de junho, Cariacica celebra 136 anos de muita história e conquistas. Para marcar a data, o mês inteiro será dedicado a inaugurações, obras, assinaturas de ordens de serviço e uma programação especial de festas para a população. Para traduzir toda a grandeza do município, a identidade visual dos eventos foi pensada de forma estratégica, valorizando a cultura e a energia da cidade.

“Cariacica chega aos 136 anos vivendo um novo tempo, sem perder suas raízes. Uma cidade viva, vibrante, cheia de cultura, história e oportunidades. Um mês que celebra o passado, valoriza o presente e projeta o futuro de Cariacica”, disse o prefeito da cidade, Euclyrio Sampaio

Realizada pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura e com o tema “Cariacica 136 anos: encantos e mistérios que apaixonam”, a identidade foi desenvolvida para traduzir a força e a diversidade de uma cidade em movimento. “A identidade carrega os encantos, os mistérios, a alegria e a diversidade que fazem Cariacica ser tão especial. Mais do que um mês comemorativo, simboliza uma cidade acolhedora, cheia de vida e de pessoas que fazem a diferença todos os dias. É uma celebração da nossa história e também dos sonhos que ainda vamos realizar”, falou a vice-prefeita, Shymenne de Castro.

As cores vibrantes e saturadas reforçam o sentimento de otimismo, mostrando que Cariacica não é uma cidade estáti-

ca, sim um município “vivo”.

“A logo foi pensada para representar exatamente o momento que a cidade vive hoje. Um município em transformação, cheio de conquistas, obras e investimentos. Cada elemento foi desenvolvido de forma estratégica para transmitir uma cidade moderna e acolhedora”, explicou Daniele Bohna, secretária de Comunicação.

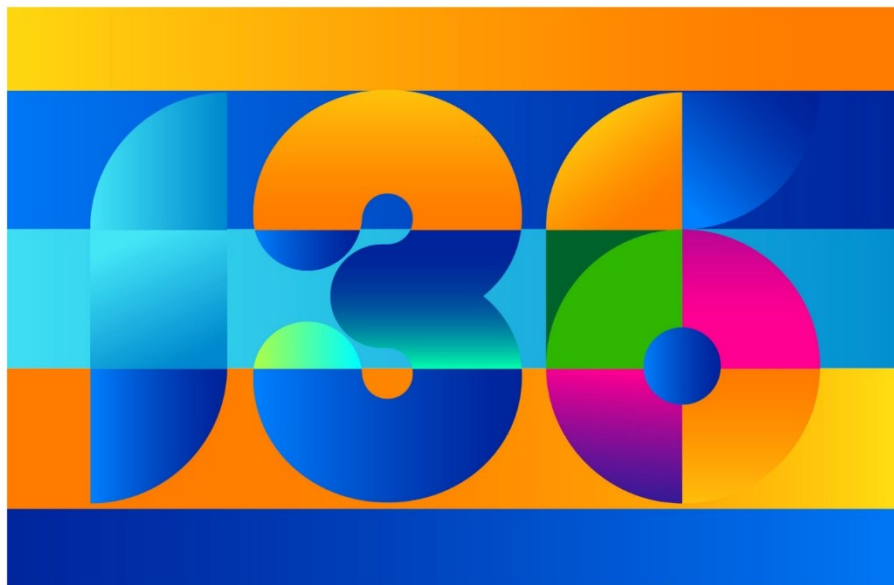
A tipografia escolhida também carrega significado. As letras transmitem solidez, modernidade e autoridade institucional, enquanto o azul presente em “Cariacica” remete à confiança, além de fazer referência ao céu e ao mar. Já a palavra “anos”, em fonte cursiva, cria um contraste mais humano, leve e festivo, aproximando a comunicação da população e

reforçando o clima de celebração.

O que tem nos números?

Para representar a essência de Cariacica, os números que compõem o “136 anos” foram preenchidos com imagens e elementos que remetem à identidade e às riquezas do município. No número um, é possível identificar a revoada dos pássaros, sempre presentes no céu da cidade, e a Igreja São João Batista, de Cariacica-Sede, um dos grandes símbolos religiosos da cidade.

Já no número três, temos o pôr do sol por trás do Monte Mochuara e a representação da lenda do Pássaro de Fogo, patrimônio do município. Além da prática de paraquedismo, pesca, corridas, as raízes do manguezal, a representação

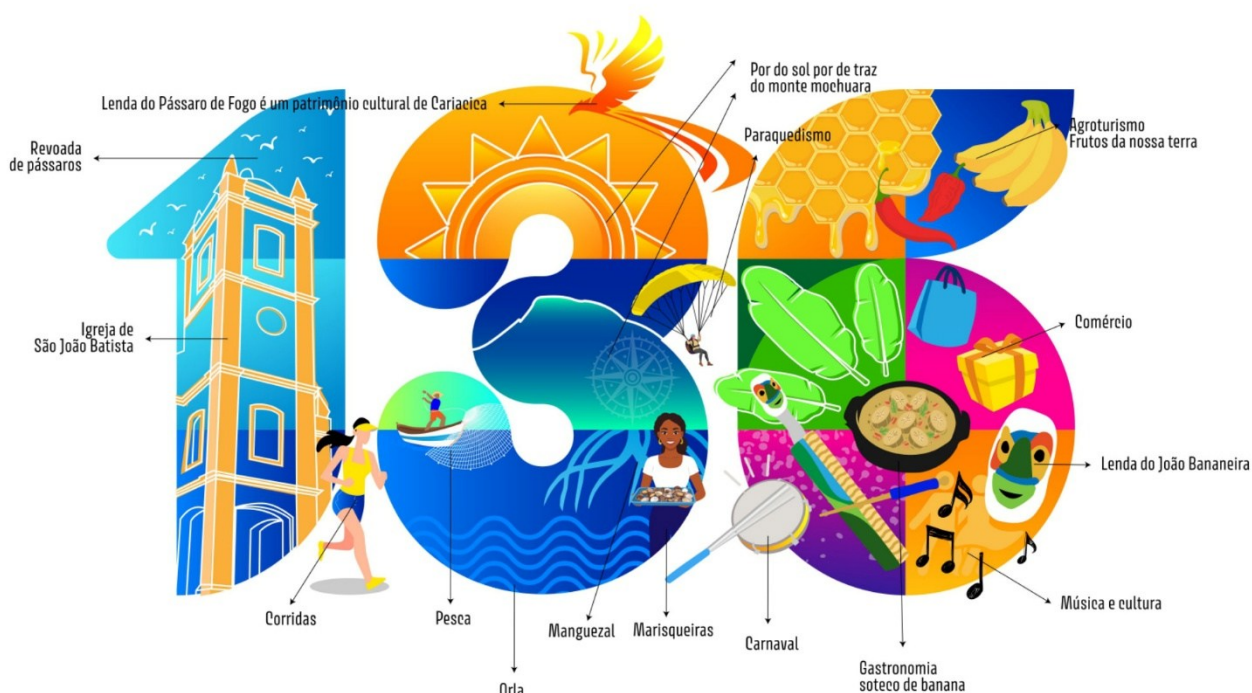


das marisqueiras e o mar da Nova Orla.

O número seis mostra o agroturismo com a produção de mel, pimenta e banana. Além da gastronomia com o Soteco de Banana, da lenda do João Bananeira, a música e a cultura local, o Carnaval de Congo, o fomento ao comércio e as folhas das bananeiras.

Os elementos fazem parte

dos roteiros da campanha “Descubra Cariacica”, passando pelos roteiros de agroturismo, aventura, comércio, cultura, gastronomia e religioso. Apesar de conter muitas informações, a arte é mantida pelo preenchimento dos números, permitindo que a logo seja reconhecida tanto de longe, pela silhueta do “136”, quanto de perto, pelos detalhes.



ROTEIROS: AGROTURISMO, AVENTURA, COMÉRCIO, CULTURA, GASTRONOMIA E RELIGIOSO

Jovens em movimento: Cras de Padre Gabriel promove Workshop de Breaking sobre dança urbana



Por: Leticia Santos
Foto: Rodolfo Santos

Durante o Workshop de Breaking sobre dança urbana, realizado na segunda-feira (25), jovens e adolescentes de Padre Gabriel tiveram a oportunidade de explorar a criatividade e desenvolver novas habilidades artísticas. Ministrada pela professora B-girl Magrela, a oficina ofereceu aprendizado, além de orientações sobre encaminhamentos para vagas de estágio.

Promovida pelo programa Mobiliza Cariacica, em parceria com o projeto Conecta Jovem e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do

bairro, a iniciativa visa garantir mais oportunidades para a juventude local. A vice-prefeita Shymenne de Castro acompanhou a oficina e reforçou a importância da ação.

“Esse foi um momento de cultura, interação e aprendizado para nossos adolescentes e jovens. Utilizando a arte urbana como ferramenta de inclusão e expressão, eles podem construir novos caminhos. Seguimos investindo em ações que aproximam nossa juventude de mais oportunidades, acolhimento e futuro”, destacou a vice-prefeita.

O programa Conecta Jovem une adolescentes e jovens de Cariacica ao mercado de traba-

lho por meio de oficinas empreendedoras e atividades culturais. O projeto promove o desenvolvimento criativo e social, incentivando a inclusão e o fortalecimento da convivência comunitária.

Para a secretária de Assistência Social, Danyelle Lírio, a iniciativa é voltada especialmente para o desenvolvimento do público jovem da cidade. “Queremos oferecer aos jovens um espaço de aprendizado, criatividade, diversão e, ao mesmo tempo, abrir portas para o mercado de trabalho. As oficinas são uma oportunidade para desenvolver habilidades, descobrir talentos e construir projetos para o futuro”, ressaltou.

Divulgada lista de inscritos e projetos aprovados para a I Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação



Por: Gabriela Singular
Foto: Divulgação

A Prefeitura de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seme), divulgou no Diário Oficial desta terça-feira (26), a lista de inscritos e projetos aprovados para a participação na I Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação (Fecintec), que acontece entre os dias 9 e 11 de junho, na Estação Cidadania-Esporte, no Parque O Cravo e a Rosa, em Nova Brasília, e no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), em Itacibá.

Com o tema “Conectando Culturas e Saberes: da zona urbana à ruralidade, celebrando

a pluralidade de ideias”, a feira busca incentivar a troca de conhecimentos entre estudantes, professores, pesquisadores e a sociedade.

Durante os três dias de evento, os visitantes poderão conferir de pertinho torneios de robótica, participar de oficinas educativas e de mostras científico-culturais, além de prestigiar a olimpíada de foguetes de precisão. Ao todo, mais de 190 inscrições foram aprovadas.

Recurso

Os candidatos que desejam abrir recurso deverão protoco-

lar a requisição constando o nome do candidato, número de documento de identidade, cargo, as razões da solicitação e a documentação que deu motivo ao indeferimento dentro dos padrões exigidos, em até dois dias úteis, contados a partir desta terça-feira (26). Os recursos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, no setor de protocolo.

Leia o Qr Code e
leia o Edital
completo



Feira da Agricultura Familiar leva produtos do campo e música ao vivo para o Polo Gastronômico na quinta (28)



Por: Gabriela Singular

Foto: Divulgação

Quem busca frutas, legumes e verduras fresquinhos, diretamente do campo, e ainda quer curtir uma boa música ao vivo já tem programação para a próxima quinta-feira (28). O Polo Gastronômico da Avenida Jerusalém, em Vila Palestina, recebe mais uma edição da Feira da Agricultura Familiar, a partir das 16 horas. A atração musical fica por conta do cantor Richard Viana, que se apresenta

às 18h30.

A iniciativa conta com o apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (Semap), com o objetivo de valorizar o agricultor rural e os produtos produzidos no campo. “Quando apoiamos a feira, estamos não apenas valorizando o esforço diário do produtor rural, mas, também, incentivando o consumo de produtos frescos e saudáveis, gerando renda direta para quem produz e qualidade

de vida para quem compra”, disse o secretário de Agricultura e Pesca, Nilson Teixeira.

Serviço

- **Feira da Agricultura Familiar - Cultural**
- **Data:** quinta-feira (28)
- **Horário:** feira a partir das 16h / Música ao vivo às 18h30
- **Local:** Polo Gastronômico, na Avenida Jerusalém, em Vila Palestina

Servidores de Cariacica fazem curso de geoprocessamento para modernizar gestão de dados



Por: Semcom

Foto: Divulgação

Servidores da Prefeitura de Cariacica participaram do treinamento de "Introdução ao Geoprocessamento com QGIS", realizado na Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), em Vitória. A formação foi oferecida de forma totalmente gratuita, por meio de uma parceria entre a Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, a Gerência de Georreferenciamento (GGI) e a Esesp.

A capacitação é a penúltima fase do ciclo do Projeto de Governança de Dados Georreferenciados, desenvolvido pela própria Gerência de Georreferenciamento. Desde o ano pas-

sado, a equipe vem construindo soluções em sistemas e, no final de 2025, adquiriu mais um software para robustecer a estrutura.

No entanto, o sucesso das ferramentas depende diretamente da qualidade dos dados. Por isso, a GGI tem trabalhado em conjunto com as gerências de secretarias estratégicas para a base territorial por meio de grupos de trabalho, envolvendo todas as secretarias da prefeitura. Nesse processo, são elaboradas soluções para a tomada de decisão, é feita a manutenção dos sistemas e a base de dados é disponibilizada em tempo real para o com-

partilhamento de informações entre as pastas.

A gerente de Georreferenciamento de Cariacica, Thatyane Nascimento, destacou a importância do curso dentro desse amplo projeto de modernização. "Mais do que ensinar uma ferramenta, este curso representa um avanço na cultura de governança de dados da prefeitura. Quando capacitamos servidores em geotecnologias, fortalecemos a integração entre secretarias, qualificamos a tomada de decisão e ampliamos a capacidade do município de planejar políticas públicas com base no território e em dados confiáveis".



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 27 de maio de 2026

EDIÇÃO Nº 2903

DECRETOS

DECRETO Nº 188 DE 26 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.170,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.170,00 (vinte um mil, cento e setenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	181	3.500,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1504	2.445,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1875	6.245,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0004.2.0032	Gestão administrativa do Fundo de Assistência Soci				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	2046	14.980,00
TOTAL					27.170,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0017.2.0115	Cultura de todos os cantos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	946	
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	321	14.980,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	2.445,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				

04.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1228	3.500,00
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	1867	6.245,00
TOTAL					27.170,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 337, DE 25 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023, e ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 22.337/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas às disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 337/2026

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
1407/2026	JADER MIRANA NOBRE	110010	21/08/2013 À 20/08/2023	01/06/2026 À 30/06/2026
17041/2026	YOLENI VILARINHO RONDON	112442	17/12/2012 À 16/12/2022	08/06/2026 À 22/06/2026 06/07/2026 À 20/07/2026
12991/2026	MARINALVA VENTURA DA SILVA	100026	01/11/2012 À 31/10/2022	08/6/2026 À 22/06/2026 13/10/2026 À 27/10/2026
10163/2026	BRUNA AMADOR GONCALVES	112080	08/11/2012 À 07/11/2022	24/06/2026 À 08/07/2026 08/09/2026 À 22/09/2026

PORTARIA/GP/Nº 339, DE 26 DE MAIO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.389/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Lara Gomes Botelho Camargo, matrícula 126.890.1, ocupante do cargo de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 340, DE 26 DE MAIO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.394/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário David de Jesus Costa, matrícula 119.812.4, ocupante do cargo de Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 26 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 341, DE 26 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6.409/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular à servidora estatutária Janaina Bichi de Barcellos, matrícula 100.966.03, ocupante do cargo de MaPEE - Educação Especial - III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 26 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 343, DE 26 DE MAIO DE 2026

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 137/2023, Heliomar Sacramento Guilherme do cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 26 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 26 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2025****UASG: 985625****Proc. Nº 37.239/2025**

Objeto: contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução integral da construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Nelson Ramos, localizada no bairro Nelson Ramos, Cariacica/ES.

LOTE ÚNICO: SUENGE ENGENHARIA LTDA, declarada vencedora ofertando o menor preço, no aporte: R\$ 14.473.000,00 (quatorze milhões quatrocentos e setenta e três mil reais).

Conforme subitem 9.16.1 do o edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Compras Gov._O relatório de habilitação estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5814.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES:2025.017E0600008.01.0005

Cariacica-ES, 26/05/2026.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Agente de Contratações

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025**

Proc. Nº 35.761/2025

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de equipamento médico-hospitalar.

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Agente de Contratação torna público que as empresas abaixo descritas estão habilitadas, portanto, declaradas vencedoras da licitação em epígrafe, conforme segue:

LOTE 01: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

LOTE 02: INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

LOTE 03: INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

LOTE 04: INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Conforme item 9.20 do Edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Portal de Compras Públicas.

O relatório de habilitação estará disponível nos sites www.cariacica.es.gov.br, www.pncp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao2@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES:

2025.017E0500002.01.0055

Cariacica-ES, 26/05/2026

VANIA APARECIDA GANHO

Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 18.394/2026, reconheço e ratifico integralmente a contratação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ : 18.065.260/0001-00, para empresa especializada na confecção e fornecimento de molduras para certificados, medalhas de mérito e estojos, no valor global de R\$29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:
02.02.01.00 – 04.122.0032.2.0189 – 3.3.90.30.00 –
1.500.0000.0000 – 69.

Identificador Contratação TCE/ES:
2026.017E0600001.09.0001
Cariacica/ES, 22 de maio 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025

Processo nº 18.850/2025

Município: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Entidade: A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO - REVIVER.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Termo de Colaboração nº 006/2025.

O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 07 de junho de 2026 a 06 de junho de 2027.

O valor do acréscimo a que se refere a cláusula primeira é de R\$ 25.038,29 (vinte e cinco mil trinta e oito reais e vinte e nove centavos), com um percentual de 4.8299767749829%, perfazendo o valor total do Termo em R\$ 543.431,88 (quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

08.245.0004.2.0040 – 3.3.50.43.00 – 500.0000.0000

08.245.0004.2.0040 – 3.3.50.43.00 – 661.0000.0000

Data da assinatura: 25/05/2026.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2025

Processo nº: 20.930/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Contratada: CRISTO REI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

Objeto: alteração de dotação orçamentária.

Dotação orçamentária:

08.244.0004.2.0033 – 3.3.90.39.00 – 500.0000.0000

Data de assinatura: 25/05/2026

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2025

Processo nº. 3.062/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Contratada: FORTH VIX GESTAO E SERVICOS LTDA

Objeto: Alterar o valor da despesa em decorrência da repactuação contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho.

Dotação orçamentária:

04.122.0032.2.0189 – 3.3.90.37.00 – 500.0000.0000

Data de assinatura: 25/05/2026

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal De Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2025

PROCESSO Nº 25.387/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: R&B CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Objeto: acréscimo de prazo e valor do Contrato nº 128/2025.

O acréscimo de prazo de vigência será por mais 90 (duzentos e quarenta) dias, a contar de sua assinatura.

O acréscimo de prazo de execução será por mais 60 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura.

O acréscimo resultará no valor de R\$ 78.916,94 (setenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), com um percentual sobre o valor original de e 24,807401959%.

O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo será de R\$ R\$ 397.035,44 (trezentos e noventa e sete mil trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação orçamentaria:

15.451.0005.2.0043 – 4.4.90.51.00 – 701.2154.0000

Data de assinatura: 26/05/2026

WEVERTON SANTOS MORAES

Secretário Municipal de Obras

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 446/2026 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nº 056/2026

Processo de execução nº. 19139/2026

Objeto: Equipamentos médico hospitalares

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO

HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA

CNPJ:08.117.794/0001-80

Valor Total: R\$ 136.740,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

1871 401.001.103020003.20019

4.4.90.52.00

1871 401.001.103020003.20019

4.4.90.52.00

1867 401.001.103020003.20020

4.4.90.52.00

1867 401.001.103020003.20020

4.4.90.52.00

1867 401.001.103020003.20020

4.4.90.52.00

1871 401.001.103020003.20019

4.4.90.52.00

1867 401.001.103020003.20020

4.4.90.52.00

1867 401.001.103020003.20020

4.4.90.52.00

1871 401.001.103020003.20019

4.4.90.52.00

Data: 14/05/2026

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 461/2026 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nº 371/2026

Processo de execução nº. 19828/2026

Objeto: Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ:00.874.929/0001-40

Valor Total: R\$ 10.602,00 (Dez mil seiscentos e dois reais)

Dotação Orçamentária:

1747 401.001.103030003.20018

3.3.90.32.00

Data: 19/05/2026

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
473/2026 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nº 66/2026**Processo de execução nº.** 19664/2026

Objeto: Bem de consumo – produto para saúde

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ:30.584.194/0001-80

Valor Total: R\$ 162.400,00 (Cento e sessenta e dois mil e
quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

1733 401.001.103010003.20020

3.3.90.30.00

1737 401.001.103020003.20019

3.3.90.30.00

Data: 19/05/2026

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
480/2026 – SEMUS**

Ata de Registro de Preço Nº 078/2026**Processo de execução nº.** 21333/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ:67.729.178/0004-91

Valor Total: R\$ 11.564,00 (Onze mil, quinhentos e sessenta
e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

1738 401.001.103030003.20018

3.3.90.30.00

Data: 21/05/2026

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
481/2026 – SEMUS**

Ata de Registro de Preço Nº 076/2026**Processo de execução nº.** 20802/2026

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:46.053.404/0001-44

Valor Total: R\$ 36.309,12 (Trinta e seis mil, trezentos e
nove reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária:

1733 401.001.103010003.20020

3.3.90.30.00

1737 401.001.103020003.20019

3.3.90.30.00

Data: 21/05/2026

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
483/2026 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nº 0326/2026**Processo de execução nº.** 19012/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ:44.734.671/0022-86

Valor Total: R\$ 69.804,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos
e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

1747 401.001.103030003.20018

3.3.90.32.00

Data: 21/05/2026

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
484/2026 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nº 0572/2025**Processo de execução nº.** 19812/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ:73.856.593/0001-66

Valor Total: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária:

1747 401.001.103030003.20018

3.3.90.32.00

Data: 21/05/2026

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
485/2026 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nº 1370/2025**Processo de execução nº.** 19956/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ:12.889.035/0002-93

Valor Total: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)

Dotação Orçamentária:

1747 401.001.103030003.20018

3.3.90.32.00

Data: 21/05/2026

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
490/2026 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nº 0209/2026**Processo de execução nº.** 19955/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ:73.856.593/0001-66

Valor Total: R\$ 12.690,00 (Doze mil, seiscentos e noventa
reais)

Dotação Orçamentária:

1747 401.001.103030003.20018

3.3.90.32.00

Data: 22/05/2026

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 499/2026 -
SEME**

PROCESSO nº 17.889/2025

Dispensa de licitação: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cariacica.**CONTRATADA:** 63.401.674 LORRAINE TABORDA BENTO ROGRIGUES COUTINHO

CNPJ nº 63.401.674/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 15.488,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

1.500.0025.1001

12.122.0019.2.0130

Identificador Contratação TCE/ES:
2026.017E0600008.09.0002

Identificador Contratação PNCP: 27150549000119-1-000105/2026

Cariacica-ES, 26/05/2026.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 175/2026 – SEMUS**

PROCESSO Nº 22430/2026

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa a servidora Thálica Lorenzoni Caminotte - matrícula nº 125.102 e, designa a servidora Brenda Lopes Barbosa Bonadiman - matrícula nº 125.104, para exercerem a função de Gestora e Fiscal, respectivamente, no processo nº 22430/2026, nos moldes estabelecidos no Decreto municipal nº 295 de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 26 de maio de 2026.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 195/2026 – SEMUS**

PROCESSO Nº 17278/2026

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa as servidoras SABRINA GONÇALVES SIQUEIRA TAVARES – matrícula nº 122.256 e ANA PAULA SANTOS DA SILVA – matrícula nº 124.457, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal nos autos do processo nº 17278/026 presente designação, de todos os termos, bem como de suas atribuições e responsabilidades nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 25 de maio de 2026

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 197 /2026 – SEMUS**

PROCESSO Nº 10018/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa a servidora ADRIENE MACHADO MIRANDA, ocupante do cargo GERENTE ADMINISTRATIVO, matriculado sob o número 120.730 e, designa o servidor MARCOS ANTONIO ALCANTARA, ocupante do cargo de COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - matrícula nº 125.138, para exercerem a função de GESTOR e FISCAL, respectivamente, no processo nº 10018/2023, nos moldes estabelecidos no Decreto municipal nº 295 de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 12 de maio de 2026.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde**EDITAIS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 0001/2026 – TEMPO REGULAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6818/2025, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, edital 0001/2026, para realização da análise da documentação.

2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena na área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).

3. O candidato deverá encaminhar toda a documentação necessária para a emissão do contrato via formulário com o prazo de até 02 (duas) horas antes do horário previsto para chamada. Seguindo as seguintes instruções:

FORMULÁRIO: <https://forms.gle/dhdxTWAcrqBZ9EU38>

3.1. Os documentos comprobatórios deverão ser **ESCANEADOS** em 01 (um) único arquivo em formato PDF, devendo todos estarem legíveis, preservando sua forma e conteúdo.

3.2. Deverá seguir a **ORDEM:**

- Ficha de inscrição, disponível no site <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Carteira de Identidade Civil (frente e verso) que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- Comprovante de situação cadastral emitido pelo site da Receita Federal, <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Carteira Trabalho profissional (Dados, data expedição, folha identificação constando: nº série e qualificação civil);
- Título de eleitor e comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- Atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui

pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rqantecedentes/>

- Certidão Negativa criminal, de 1ª Instância e de 2ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo site do TJ-ES: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaoonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm>;
- Comprovante de residência (atual);
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante escolaridade/Formação Acadêmica – Diploma + histórico escolar final (frente e verso);
- Certidão quitação órgão de classe (cargos que são pré-requisito);
- Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de regularidade, para o cargo de MaPB – Educação Física;
- Certificado de especialização (se houver);
- Diploma mestrado ou doutorado ou certidão/atestado de conclusão de curso + histórico escolar final (se houver);
- Demais certificados e cursos complementares, quando exigidos ou se declarados no ato da inscrição;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 21 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de conta corrente no BANESTES;
- Laudo médico atestando a condição como candidato PCD (Laudo caracterizador), aos candidatos que se declararam PCD;
- Ficha Cadastral, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cariacica, <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>
- Última declaração completa de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto Nº 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos isentos deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site: <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>
- Documentos comprobatórios da experiência profissional no cargo pleiteado, conforme item 6.0 e seus subitens.

3.3 Instrução 2: Entrega dos documentos IMPRESSOS:

a) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, disponível no site <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>.

4. No ato da chamada os candidatos **deverão apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência.**

5. A Banca Examinadora somente aceitará 01 (um) único formulário com os documentos exigidos para contratação.

6. Após a escolha das vagas e assinatura do contrato, o candidato deverá providenciar no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para início das atividades.

7. A escolha de localização acontecerá no Mini Auditório **da Secretaria Municipal de Educação, Rua da Lage, nº 13, Itaquiri, Cariacica, ES**, conforme cronograma abaixo.

8. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências descritas no Edital 0001/2026.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MaPB- Ciências	28/05/2026	10:30	350° a 375°
MaPB- Matemática	28/05/2026	13:30	502° a 553°

Cariacica- ES, 26 de maio de 2026.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 0002/2026 – TEMPO INTEGRAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6818/2025, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, edital 0002/2026, para realização da análise da documentação.

2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena na área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).

3. O candidato deverá encaminhar toda a documentação necessária para a emissão do contrato via formulário com o prazo de até 02 (duas) horas antes do horário previsto para chamada. Seguindo as seguintes instruções:

FORMULÁRIO: <https://forms.gle/aCMBgpJ7REHr76vUA>

3.1. Os documentos comprobatórios deverão ser **ESCANEADOS** em 01 (um) único arquivo em formato PDF, devendo todos estarem legíveis, preservando sua forma e conteúdo.

3.2. Deverá seguir a **ORDEM:**

- Ficha de inscrição, disponível no site <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Carteira de Identidade Civil (frente e verso) que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- Comprovante de situação cadastral emitido pelo site da Receita Federal, <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Carteira Trabalho profissional (Dados, data expedição, folha identificação constando: nº série e qualificação civil);
- Título de eleitor e comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista (para o sexo masculino);

- Atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- Certidão Negativa criminal, de 1ª Instância e de 2ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo site do TJ-ES: [https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm](https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm;);
- Comprovante de residência (atual);
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante escolaridade/Formação Acadêmica – Diploma + histórico escolar final (frente e verso);
- Certidão quitação órgão de classe (cargos que são pré-requisito);
- Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de regularidade, para o cargo de MaPB – Educação Física;
- Certificado de especialização (se houver);
- Diploma mestrado ou doutorado ou certidão/atestado de conclusão de curso + histórico escolar final (se houver);
- Demais certificados e cursos complementares, quando exigidos ou se declarados no ato da inscrição;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 21 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de conta corrente no BANESTES;
- Laudo médico atestando a condição como candidato PCD (Laudo caracterizador), aos candidatos que se declararam PCD;
- Ficha Cadastral, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cariacica, <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>
- Última declaração completa de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto Nº 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos isentos deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site: <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>
- Documentos comprobatórios da experiência profissional no cargo pleiteado, conforme item 6.0 e seus subitens.

3.3 Instrução 2: Entrega dos documentos IMPRESSOS:

- a) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, disponível no site <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>.
- 4.** No ato da chamada os candidatos **deverão apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência.**
- 5.** A Banca Examinadora somente aceitará 01 (um) único formulário com os documentos exigidos para contratação.
- 6.** Após a escolha das vagas e assinatura do contrato, o candidato deverá providenciar no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para início das atividades.
- 7. A escolha de localização acontecerá no Mini- Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Rua da Lage, nº 13, Itaquiri, Cariacica, ES, conforme cronograma abaixo.**
- 8.** A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências descritas no Edital 0002/2026.

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

INTEGRAL			
CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MAPA2 - Ensino Fundamental (integral)	28/05/2026	08:30	1051° a 1200°

Cariacica- ES, 26 de maio de 2026.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS nº 003/2026.

PROCESSO Nº 21786/2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DOS ESTANDES NA FESTA DA CIDADE DE CARIACICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 27.150.549/0015-14, por intermédio da SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com sede na Avenida Expedito Garcia, nº 228, Campo Grande, Cariacica/ES, no uso de atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o credenciamento para fins de ocupação dos 35 (trinta e cinco) ESTANDES para comercialização dos produtos em diversos segmentos na **FESTA DA CIDADE DE CARIACICA**, obedecendo aos critérios do presente edital para ocupação de espaços durante a realização da FESTA DA CIDADE de Cariacica, que ocorrerá no período de 20, 26 a 28 de junho de 2026, no **parque de exposições**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1 – FINALIDADE ESPECÍFICA

1.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cariacica convida os munícipes nos segmentos, da Economia Solidária e Economia Criativa. Agricultura Familiar, alimentos de consumo imediato e empreendedores de qualquer segmento em geral do município para participar da **FESTA DA CIDADE**, evento artístico, cultural e turístico, programado para dias 20, 26 a 28 de junho, conforme horários e cronograma a definir junto à SEMCULT. Além disso, destaca-se que a concessão do espaço se dará conforme decreto de concessão de uso de espaço.

2 – DEFINIÇÕES DIRETAS DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital a SELEÇÃO DE PROPOSTAS para ocupação dos estandes da praça de alimentação da **FESTA DA CIDADE DE CARIACICA**.

2.2 O presente Chamamento tem como objetivo a seleção de participantes para comercialização de produtos nas seguintes categorias:

- Economia Solidária
- Agricultura Familiar
- Alimentos de Consumo Imediato

2.3 A tabela que segue, especifica a quantidade de estandes bem como as atividades e produtos que poderão ser praticados:

Modalidades	Quantidade de vagas
Economia Solidária	05 (cinco) vagas
Agricultura Familiar	05 (cinco) vagas
Alimentos de Consumo Imediato	25 (dez) vagas

3 – INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

3.1 Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações no endereço, Avenida Expedito Garcia s/n – Campo Grande - Cariacica – ES – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

3.2 A SEMCULT disponibilizará gratuitamente o edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de 27/05/2026 à 03/06/2026.

4.2 Poderão participar pessoas físicas, maiores de 18(dezoito) anos e pessoas jurídicas (sendo MEI), que atuem nos segmentos especificados;

4.3 O município que atua em algum dos segmentos desse presente edital, poderá entregar sua proposta em um envelope lacrado na Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) localizado na Av. Expedito Garcia, nº.228 – Campo Grande, Cariacica - ES, 29156-330, de 08h:00 às 17:00. Com as seguintes informações:

- Atuem nos segmentos especificados;
- Comprovem residência no município de Cariacica com 1(hum) ano anterior a inscrição e comprovante atual;
- Descrição da proposta;
- Portfólio de produtos ou serviços criativos;

4.4 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

4.5 Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.

4.6 Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente edital.

5 – DAS PROIBIÇÕES

5.1 É vedado aos participantes:

- Subarrendar ou ceder, a qualquer título, o espaço a terceiros, trocar, emprestar, sublocar ou utilizar para outra finalidade o espaço permitido, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;
- Comercializar cerveja, água e/ou refrigerante, exceto os empreendimentos com autorização para as vendas;
- Apregoar mercadoria em voz alta;
- Expor ou vender produto diferente da categoria que lhe foi concedida no presente edital;
- Ocupar espaço maior do que o que lhe foi autorizado/permitido;
- Lançar, na área ou nos arredores do espaço utilizado, detrito, gordura, ou lixo de qualquer natureza, bem como desrespeitar norma de direito urbanístico ou ambiental;
- Comercializar produtos em embalagem de vidro;
- Comercializar produtos que comprometam a segurança, a saúde pública ou que estejam em desconformidade com as normas do evento;
- Vender, expor ou acondicionar material fora da estrutura autorizada (engradados, isopor, caixa térmica etc).
- Termo de Responsabilidade preenchido e assinado.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Será permitida somente uma inscrição por proponente, sob pena de desclassificação em qualquer fase deste edital;

6.2 O credenciamento deverá ser realizado por meio do preenchimento do Anexo I e IV deste edital, acompanhado de toda a documentação exigida abaixo, bem como os documentos informados no item 4, deste edital:

- a. Cópia do Documento de CNPJ e Contrato Social; (PESSOA JURÍDICA)
- b. Cópia da Identidade e CPF do responsável;(PESSOA FÍSICA)
- c. Comprovante de residência;
- d. Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Pública Municipal.

6.3 É de inteira responsabilidade do proponente apresentar a documentação solicitada.

6.4 O proponente não poderá apresentar **documentos complementares** após a inscrição realizada.

7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A CPE - Comissão Permanente de Eventos, indicados pela Secretaria, analisará cada proposta, com fundamento nos seguintes critérios:

- a. Domicílio em Cariacica – Obrigatório (Comprovante de residência);
- b. Ser pessoa jurídica ou física com comprovação no segmento;
- c. Curso de qualificação na área;

7.1.2 A pontuação será dada de 0(zero) à 10(dez) pontos, mediante a documentação apresentada.

7.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

7.3 A curadoria verificará os documentos enviados, e procederá a análise da seguinte forma:A relação dos habilitados será por ordem de pontuação, sendo acrescido um ponto para fins de desempate caso o inscrito não tenha participado das feiras anteriores a esta no ano de 2026. Os demais inscritos irão compor lista de espera, caso haja alguma desistência.

7.3.1 Será divulgada no site: www.cariacica.es.gov.br a lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados, de acordo com o cronograma do item 10 deste Edital, por ordem de classificação por segmento.

7.6 Caso o número de classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Secretaria de Cultura e Turismo de Cariacica a seleção de outros, que deverão atender ao estabelecido no item 7, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado neste Edital.

7.7 No caso de ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

7.8 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no DOM – Diário Oficial Municipal, além de divulgação na página

eletrônica: www.cariacica.es.gov.br.

8 – DO PRAZO PARA RECURSO

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou envio para o e-mail indicado no edital.

9 – DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este Chamamento Público terá vigência específica para o período do evento, compreendido entre os dias 20 de maio, 26 a 28 de junho de 2026, extinguindo-se após seu encerramento.

10 – DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Chamamento	27/05/2026
Período de Inscrição	27/05 à 03/06
Análise das Inscrições	04/06
Divulgação do Resultado Preliminar	05/06
Período para Interposição de Recursos	06 e 08/06
Divulgação do Resultado Final	11/06
Assinatura do Termo e Orientações	15/06
Realização do Evento	20, 26 a 28 de junho de 2026.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 A vigência da Autorização de Utilização de Espaço Público é limitada aos dias de realização do evento, conforme tabela do capítulo 10.

11.2 O início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento, conforme programação que será disponibilizada no ato da assinatura da Autorização de Utilização de Espaço Público, em tempo hábil para que esteja, até a data prevista, apto a exploração do espaço, sob pena de cancelamento da autorização.– Após análise do Comissão Permanente de Eventos da SEMCULT e deferido o pedido, o candidato ou o seu representante legal terá o prazo de 01 (hum) dia para assinatura do termo de autorização que estará formalizado através do Decreto Municipal específico , sob pena de perda do direito ao benefício, podendo o prazo aludido ser dilatado por igual período pela SEMCULT, mediante requerimento justificado da parte interessada.

12 – DA ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

12.1 O termo de autorização terá suas cláusulas e condições padronizadas pela SEMCULT, conforme **ANEXO III** do presente edital.

12.2 A ocupação dos espaços, deverá ser iniciada no dia 19 e 21, 25 a 29 de junho de 2026., com antecedência prevista antes do início do evento. com 1h de antecedência ao início do evento, e sua retirada no dia 28 de junho. Logo após o término do evento.

13 – DAS OBRIGAÇÕES

13.1 A exploração das atividades supramencionadas não gera para o Município de Cariacica qualquer compromisso relacionado com a contratação de serviços típicos;

13.2 É de responsabilidade exclusiva e integral do classificado a utilização de pessoal para exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos à Administração Municipal;

13.3 Os proprietários selecionados responderão, civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, assim como por danos ou prejuízos causados a terceiros;

13.4 Os classificados não poderão suspender suas atividades durante o horário do funcionamento do evento;

13.5 Os classificados deverão zelar pela área objeto de Autorização, inclusive mantendo a limpeza do local;

13.6 Os classificados deverão comunicar de imediato aos organizadores, qualquer situação que impeça o funcionamento e entrega das ações previstas;

13.7 O serviço de segurança, conexão elétrica à rede disponibilizada pelo evento, água e vigias noturnos serão de inteira responsabilidade do selecionado;

13.8 No caso de desistência após o início do evento, por qualquer que seja o motivo, o espaço poderá ser cedido ao classificado na lista de suplentes;

13.9 Fica o Município autorizado, quando este julgar necessário, a realizar inspeção do espaço objeto do presente instrumento, bem como avaliar o cumprimento a este Edital;

13.10 O lixo gerado pelo uso do espaço deverá ser recolhido e acondicionados em sacos de plástico para ser depositado, ao final do evento, nas lixeiras do Município;

13.11 Os classificados deverão respeitar o local demarcado para a instalação das mobílias e estruturas auxiliares;

13.12 Os selecionados se responsabilizam, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros;

13.13 É terminantemente proibido a qualquer classificado, interferir na rede de energia que não seja pertencente à derivação disponibilizada pelo evento; seja por qual motivo for. No caso de algum problema ou dúvida em relação à rede de energia, deve-se procurar o responsável do evento.

14 – DAS PENALIDADES

Caso seja constatada o não cumprimento das exigências contidas neste edital, o contemplado será impedido de participar de novos eventos deste ente público, por período de 02 (dois) anos.

Qualquer danificação na estrutura dos estantes, será de total responsabilidade do empreendedor contemplado, conforme termo de responsabilidade no Anexo II.

15 - JUSTIFICATIVA

O presente chamamento público fundamenta-se na necessidade de regulamentar o uso dos estandes cedidos pela Administração Pública Municipal durante a realização do evento em Cariacica, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

O chamamento visa promover a valorização dos empreendedores locais, estimular a economia municipal, incentivar a atividade produtiva em suas diversas formas (comercial, artesanal, cultural e gastronômica), e assegurar a ampla concorrência e a

igualdade de condições entre os interessados, observando critérios objetivos de seleção, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e interesse público, além de incentivar o desenvolvimento sustentável e a inovação dentro do setor cultural tem como objetivo reunir criadores, artistas e pequenos empresários de diversos segmentos, como artesanato, moda, gastronomia, design, entre outros, criando uma oportunidade para que esses profissionais apresentem seus trabalhos diretamente ao público e ao mesmo tempo fortaleçam a identidade cultural da cidade. Além disso, o evento contribui para o aumento do turismo local, atraindo visitantes e gerando um ciclo positivo de desenvolvimento

Por meio deste chamamento público, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cariacica visa garantir a participação dos municípios locais, promovendo a inclusão social, e o incentivo à inovação.

A realização do evento, com o patrocínio da Prefeitura Municipal, se alinha aos princípios de desenvolvimento sustentável e valorização da cultura local, proporcionando uma experiência enriquecedora para moradores e turistas, além de abrir novas possibilidades de negócios e parcerias no mercado econômico da cidade de Cariacica.

Dessa forma, o presente acréscimo no edital se justifica pela necessidade de ampliar o alcance de vendas, tornando-a um evento ainda mais inclusivo e representativo das diversas manifestações culturais e criativas de Cariacica, com o objetivo de potencializar os benefícios econômicos e sociais para a cidade e seus empreendedores.

16 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1 Após publicação do resultado final, que ocorrerá no Diário Oficial, os selecionados serão convocados para assinatura do termo de compromisso, anexo I;

16.2 O classificado deverá portar durante todo o período do evento a Autorização de Utilização de Espaço Público;

16.3 Somente os classificados poderão exercer a atividade outorgada, sendo vedada a locação, a sublocação, a venda ou cessão do direito a qualquer título;

16.4 As vagas oferecidas poderão sofrer alteração devido a necessidade da organização do evento.

16.5 Os casos omissos do presente Edital serão decididos pela CPE – Comissão Permanente de Eventos da SEMCULT.

PORTARIA/SEMCULT/Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

16.6 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

16.7 Fica eleito o foro da Comarca de Cariacica - ES para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital. Cariacica, 15 de maio de 2026.

LUCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador do CPF nº _____
RG nº _____, declaro expressa ciência e concordância aos termos do Edital de Chamamento Público SEMCULT nº 005/ 2026.
Cariacica/ES / /2026.

ASSINATURA

ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EVENTO

Eu, _____, portador do CPF nº _____], representante legal do estante na categoria _____, residente e domiciliado à _____, na qualidade de expositor, tenho pleno conhecimento e aceito as condições estabelecidas para a participação na Arena Cultural de Cariacica, a ser realizado no período de 18 de junho à 23 de junho de 2026, e declaro para os devidos fins que:

Responsabilidade sobre o produto e serviço:

Comprometo-me a disponibilizar produtos/serviços que estejam em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange à qualidade, segurança e à não violação de direitos de propriedade intelectual.

Segurança e integridade do espaço:

Comprometo-me a manter meu espaço de exposição em boas condições de segurança e higiene, responsabilizando-me por qualquer dano, incidente ou acidente que ocorra em razão da utilização indevida do local ou do descumprimento das normas de segurança estabelecidas pela organização do evento.

Equipamentos e materiais:

Declaro que todos os equipamentos e materiais necessários para a instalação e operação de minha exposição serão fornecidos por mim, sendo minha responsabilidade o transporte, a instalação, a manutenção e a remoção dos mesmos.

Responsabilidade Civil e Criminal:

Reconheço que sou o único responsável por qualquer ato que envolva responsabilidade civil e/ou criminal no âmbito da minha participação na feira, isentando a organização do evento, seus organizadores, patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade por danos causados a terceiros, sejam eles materiais ou imateriais.

Cumprimento de normas:

Comprometo-me a respeitar todas as normas de convivência, segurança, e conduta estabelecidas pela organização do evento, bem como as orientações de fiscalização e controle de acesso.

Imagem e divulgação:

Autorizo o uso de minha imagem, logomarca, e dos produtos expostos durante o evento para fins de divulgação da **FESTA DA CIDADE**, incluindo publicações em redes sociais, sites e outros meios de comunicação, sem qualquer compensação financeira.

Cancelamento ou não comparecimento:

Comprometo-me a informar a organização do evento, por escrito, caso não possa participar do evento, com antecedência mínima de 3 dias, sob pena de ser responsabilizado por eventuais prejuízos causados à organização.

ASSINATURA**ANEXO III****AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**

O Município de Cariacica, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, confere a portador do CNPJ/CPF nº _____, Autorização para uso do estande, no evento **FESTA DA CIDADE**, que se realizará **NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**, com vigência específica e limitada a duração do calendário diário de eventos, nos termos do Edital de Chamamento Público – SEMCULT nº 003/2026 e do Decreto Municipal específico para o evento.

Cariacica/ES, de _____ de 2026.

LUCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura

Matrícula Nº 85.237

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SEMCULT)
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PARTICIPANTE:

Nome Completo: _____

Número do CPF ou CNJP: _____

ENDERECO COMPLETO:

Rua: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____

Telefone/WhatsApp: () _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO:**Segmento Cultural para o qual está se inscrevendo:**

- Artesanato
 Economia Criativa
 Agricultura Familiar
 Empreendedores em geral/cultural
 Alimentos de Consumo Imediato

Descrição do Produto ou Apresentação:

Preço Médio do Produto (se aplicável): R\\$_ _____

Declaração:

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e estou ciente de que minha participação está sujeita à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assinatura do Participante: _____

Data: / / .



cariacica.es.gov.br

